



CIRCULAR

Nº 2
Abril/2014

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ESTABELECIDOS DE ENSINO SUPERIOR - SEMESP

Vigência: a partir de 1º de Março de 2014

Coforme a Convenção Coletiva de Trabalho de **2013/2015**, ficam assegurados, aos **AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PAULO do ENSINO SUPERIOR**, diversos direitos dentre os quais destacamos:

1º - Reajuste Salarial: Em **1º de março de 2014**, é devido pelas **MANTENEDORAS**, o reajuste salarial de **6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento)**.

2º - Piso Salarial: **R\$ 908,40**, a partir de 01/03/2014, por jornada integral de trabalho.

3º - Aviso Prévio além dos 30 dias legais: Mais 15 dias para Auxiliares com mais de 50 anos de idade e pelo menos 1 ano de serviço na escola.

4º - Indenização Proporcional por Tempo de Serviço: Três dias por ano completo trabalhado na escola, sem limite de tempo.

5º - Cesta Básica de 26 Kg: para os Auxiliares que percebem até 5 salários mínimos (R\$ 3.620,00) mensais, inclusive nas férias, no aviso prévio, licença maternidade, doença e acidente.

6º - Adicional de Horas Extras: adicional de 50% para as 03 (três) primeiras horas extras realizadas na semana e 100% de adicional para as demais realizadas na semana.

7º - Bolsas de Estudo: até duas bolsas integrais, inclusive matrículas, para os Auxiliares.

Obs: Dependentes legais: bolsas (duas) de 100%, inclusive matrícula e demais taxas.

8º - Estabilidade Provisória: para as gestantes, para os aposentandos, para os alistandos e para os afastados por acidente ou doença.

9º - Assistência Médico - Hospitalar: Isenção para o Auxiliar, de 90% do valor do Plano Básico (com internação, exames, consultas, UTI) sem qualquer carência.

10º - Adicional Noturno: para as atividades após as 22:00 horas, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das horas trabalhadas.

11º - Vale Refeição (NOVO BENEFÍCIO!): R\$ 220,00 mensais em vales-refeição (R\$ 10,00 por dia), para o Auxiliar que recebe até **R\$ 1.021,15** (mil e vinte um reais e quinze centavos) por mês.

12º - Participação nos Lucros e Resultados/Abono Especial (NOVO BENEFÍCIO!): 24% (vinte e quatro por cento) do salário bruto (sem limite) do Auxiliar, a ser pago até o dia 15/10/2014, atingidas as metas fixadas para a concessão.

São Paulo, Abril de 2014.

A DIRETORIA

Lembre-se: A CCT 2013/2015 deve ser observada por todas as instituições de ensino superior. Caso alguma cláusula não seja cumprida, informe imediatamente ao seu sindicato!